



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 453/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.252/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Julio Cesar R. Costa CRM 7375,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO CPF: 074.447.944-48**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02/07/2024 e término em 03/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de julho de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito